LEI N.º 3.570, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Altera a Lei Municipal nº 2.853, de 01 de janeiro de 2006.

O Povo do Município de Pedro Leopoldo, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Art. 1º Acresce os seguintes cargos constantes no Anexo I da Lei Municipal 2.853 de 01 de janeiro de 2006:

I - 10 cargos de Enfermeiro, totalizando 36 cargos;

II - 26 cargos de Técnico de Enfermagem, totalizando 106 cargos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Pedro Leopoldo, 03 de abril de 2020.

CRISTIANO ELIAS DOS REIS COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

PROCURADORIA GERAL PMPL